



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 008-01/2021

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), de forma virtual, foi realizada a sexta (6ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 007-01/2021 da sessão ordinária virtual do dia 10 de março de 2021 foi aprovada unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 07-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: THIAGO SOARES DE CARVALHO (PTB)** – Solicitou a Administração Municipal que estude a possibilidade de oferecer um Auxílio Emergencial em forma de empréstimo para o comércio local da cidade, visando uma queda brusca na economia do comércio local, como também reconhecendo a dificuldade em manobrar as empresas locais num momento tão crítico e delicado que todos estão passando. Sugestão: empresas de pequeno porte R\$ 6.000,00 e empresas de maior porte R\$ 10.000,00. As empresas pagariam este valor em 24 parcelas com juros de poupança para ajudar o comércio. Estes valores seriam utilizados nos custos de diversos setores das empresas como: luz água, aluguel e contabilidade. Lembrou também que seria um projeto que ajudaria os comerciantes que estão passando por um momento muito crítico. Citou que este projeto é um incentivo, visando que nosso governo de forma alguma abandonou o comércio local. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 019/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder a gratificação especial de Médico da Família, de que trata a Lei Municipal nº 1664/2011 – Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, aos médicos de Contrato Temporário, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 021/2021** – Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de SANTA CLARA DO SUL – RS, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 11/2021** - Apresenta o Relatório Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Gestão da Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2020, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde, o qual foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **Ofício nº 071/2021** - Em resposta ao Ofício nº 008-01/2021, desta Casa Legislativa, com questionamentos de iniciativa da Vereadora Rosani Maria Hendges Richter, e protocolo eletrônico nº 241/2021, solicitando informação à Administração Municipal quanto à quantidade de alvarás de MEI cadastrados, se pagam taxa de alvará e quais valores pagos, encontra-se disponível e uma cópia enviada a solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à sétima (7ª) sessão ordinária para o dia 24 de março de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma virtual. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de março de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária